86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 161 e 162; CASA MANAUARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° **28.556.865/0001-58,** arrematante dos **ITENS 18, 31, 34, 55 e 165; DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° **84.112.846/0004-56,** arrematante dos **ITENS 07, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 30, 33, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 115, 120, 122, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 163, 166, 167, 168 e 173; IONI MARIA MARQUES FRANCO FREITAS - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **14.023.653/0001-09,** arrematante dos **ITENS 01, 02, 09, 10, 14, 24, 25, 26, 27, 41, 52, 53, 54, 59, 76, 78, 81, 94, 98, 99, 108, 111, 117, 118, 123, 124, 136, 142, 144, 159, 160, 170 e 172; RDA FOODS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° **24.900.273/0001-50,** arrematante dos **ITENS 03, 04, 05, 06, 12, 19, 29, 37, 38, 40, 42, 60, 61, 63, 67, 73, 96, 97, 100, 101, 113, 114, 116, 119, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 156, 157, 158, 169 e 174; Y. LEITÃO REIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° **37.034.024/0001-71,** arrematante dos **ITENS 49, 51, 56, 57, 58, 72, 95, 164 e 171.**

Itacoatiara (AM), 11 de setembro de 2025.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:BC04F201

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3368/2025-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ANÁLISE** e **JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES**, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET – Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 3368/2025-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Compreendendo a Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça de Nossa Senhora de Nazaré;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor da empresa **PAN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **CNPJ n° 19.407.775/0001-04,** com o valor global de R$ 300.038,35 (trezentos mil, trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Itacoatiara (AM), 16 de setembro de 2025.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:1B01E4DE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2025 - PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Decreto Municipal nº 096, de 01 de março de 2024 e, especialmente, no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de e 2021, que preceitua ser dispensável a licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 ano, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contrato", e, ainda,
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 302/2025 – GS/SEMFIP, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que comunicou a utilização da contratação direta por meio de dispensa de licitação para a contratação pretendida;
CONSIDERANDO a necessidade emergencial da Aquisição de Rede Individual, para atender as diversas famílias;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 377, de 30 de maio de 2025, que decreta situação emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência do desastre de inundações e a Portaria nº 2236 de 21 de julho de 2025, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Análise de Metas da Defesa Civil, em virtude do severo período de inundações no ano em curso.
CONSIDERANDO a presente contratação é necessária diante da situação emergencial ocasionada por inundação que comprometeu a segurança de diversas famílias, conforme levantamento realizado pela Defesa Civil.
CONSIDERANDO que é competência do Município, enquanto Ente Federativo promover as ações complementares e emergências que visem a minorar os prejuízos e evitar comprometimento à incolumidade, à vida humana e à infraestrutura urbana;
CONSIDERANDO que o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevê a contratação direta, por dispensa de licitação, em casos de emergência ou calamidade pública, com a devida justificativa da necessidade e comprovação da adequação da proposta;
CONSIDERANDO a documentação apresentada no processo administrativo nº 4174/2025 – PMI, incluindo a análise técnica e jurídica que comprova a vantajosidade da proposta e a dotação orçamentária disponível no Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 767/2025 – PGMI; da Procuradoria-Geral do Município, que opinou favoravelmente à contratação direta, fundamentando a legalidade do processo e a observância dos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e o Parecer de nº 1243/2025 - CGMI, da Controladoria-Geral do Município, que verificou a regularidade do processo.
RESOLVE:
I – RATIFICAR a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 377, de 30 de maio de 2025 e a Portaria nº 2236 de 21 de julho de 2025, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Análise de Metas da Defesa Civil;

II - DECLARAR, dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.112.846/0004-56;
III – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.112.846/0004-56, para Aquisição de Rede Individual no valor total de R$ 121.024,00 (cento e vinte e um mil, vinte e quatro reais).

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacoatiara em 16 de setembro de 2025.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:2D884400